



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos) servindo de recurso o superávit anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.790/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação:

2202- Manutenção das Administrativas e Prédio Secretaria Desenvolvimento
339030000000- Material de consumo (6301)..... R\$ 2,39
RF 2660 Transferência FNAS Desd 1147 ACESSUAS

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!